CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n, Centro
GABINETE VEREADOR CHICO REIS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, BAHIA

024/2019

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA n.º ___/_____

FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS, brasileiro, já devidamente qualificado nos registro desta briosa Casa, e, que a este subscreve, com fundamento nas normas dos artigos nº 170 e 171 da Resolução nº. 16/90 – Regimento Interno, requer, após tramitação regimental, seja encaminhado ao Prefeito Municipal, o seguinte Pedido de Providência:

INSTALAÇÃO DE PLACAS DE TRANSITO E SINALIZAÇÃO ASFALTICA NAS RUAS SÃO PAULO, CASTROALVES, MONTE ALTO e SÃO JOSÉ DO BAIRRO SÃO CAETANO

JUSTIFICATIVA

Há anos os moradores as ruas referenciadas acima, localizada no bairro São Caetano, nesta cidade, sofrem com as ausências de placas sinalizadoras e sinalização de trânsito, evidenciando na apresentação de inúmeros problemas, dentre os principais inúmeros acidentes. Os moradores e transeuntes daquela localidade não sabem o que fazer vez que entra e sai prefeito e a situação continua na mesma.

A instalação de placas de transito e sinalização asfáltica nas ruas acima mencionadas, mostra-se de extrema importância, inclusive para garantir mais segurança a pedestres e motoristas que transitam regularmente por aquelas vias. A necessidade de instalação desses equipamentos (placas indicativas) foi constatada, pelos próprios

PROTOCOLO
Nº 0064
RECEBIDO EM 25/02/2019
14:56
Secretaria Parlamentar

moradores que, verificando que o sistema de sinalização de trânsito esta um tanto quanto deficiente para atender as reais necessidades do tráfego naquelas localidades.

Ante o exposto, requer a V. Exa. a **IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE TRANSITO E SINALIZAÇÃO ASFALTICA NAS RUAS SÃO PAULO, CASTROALVES, MONTE ALTO e SÃO JOSÉ DO BAIRRO SÃO CAETANO**, nesta cidade, proporcionará aos moradores e adjacentes dignidade e respeito.

Dessa forma, renovo votos de estima e consideração.

Itabuna, Bahia, 21 de fevereiro de 2019.

Cordialmente,

FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS
Vereador